



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 110147

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 19/07/17

.....  
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição financeira a Sra. Fátima Regina Batista, para aquisição de Prótese Ortopédica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira a **Sra. Fátima Regina Batista** pessoa física, inscrita no CPF nº. 481.637.400-00 no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para custear aquisição de Prótese Ortopédica.

Parágrafo Único - O valor autorizado no caput deste artigo será repassado diretamente a **Sra. Fátima Regina Batista**.

Art. 2º A beneficiária se compromete a prestar contas dos valores recebidos através de contribuição financeira, devendo os valores serem utilizados exclusivamente para aquisição da referida prótese ortopédica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí - RS, 19 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara visa conceder contribuição financeira a **Sra. Fátima Regina Batista** para aquisição de prótese ortopédica.

Não obstante, cabe ressaltar que esta contribuição pretende garantir que a Sra. Fátima Regina Batista consiga continuar exercendo sua função de Técnica em Enfermagem.

Também leva-se em consideração que os vencimentos percebidos por ela são em sua forma líquida no valor de R\$ 1.600,00, porém debitados os gastos mensais tais como, comida, água, luz e parcelas de um veículo adaptado para sua locomoção até o trabalho e também para consultas e exames para manutenção da prótese, não deixam restar valores suficientes para mais este gasto de extrema necessidade.

Insta ressaltar que apenas a Meia para Prótese Ortopédica, que se trata de uma meia de silicone para reduzir o atrito entre a prótese e o membro (parte do corpo) que se conecta a prótese custa R\$ 2.000,00.

Sendo assim, fica inviável para a Sra. Fátima Regina Batista a aquisição da prótese, que tem valor de R\$ 5.550,00, e demonstrando a necessidade para que ela possa continuar exercendo sua função para que possa se manter, torna-se configurada a necessidade de auxílio.

Isto posto, sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração dos Nobres e Edis Vereadores (as) para apreciação e aprovação do projeto de lei em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 19 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Rua Celso Luis Martins, centro – CEP: 95863.000 – Tabaí – RS  
Fone (51) 9588 7694.

Tabaí, 13 de julho de 2017.

**PARECER SOCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Entrevistado:** Fatima Regina Batista

**Endereço:** Rua Manoel Ferreira Brandão, s/n, Tabaí - RS

**Fone:** 99852 9613

**Expressão que dá visibilidade a questão social:** Vulnerabilidade temporária frente a situação de adoecimento, acarretando deficiência física.

**Instrumentais Operativos:** Entrevista, visita domiciliar.

---




## SITUAÇÃO FAMILIAR

Fátima Regina Batista, 46 anos, é residente na Rua Manoel Ferreira Brandão, s/n, neste município, tem como profissão Técnica de Enfermagem, é funcionária pública, reside sozinha. Tem como renda 1.632,00 (mil, seiscentos e trinta e dois reais), mais pecúlio pela deficiência.

Segundo relatos da usuária, em novembro de 2012, se envolveu em acidente de trânsito e sofreu amputação da perna direita, necessitando passar por diversos procedimentos para uso de prótese transtibial. Após um longo período de adaptação e reabilitação, retornou a sua rotina diária e profissional. Porém em agosto de 2014, sofreu rejeição da prótese, necessitando passar por outro procedimento cirúrgico e nova prótese, afastando-se do trabalho e vida social. Neste período desencadeou quadro depressivo, o que dificultou ainda mais o novo processo de adaptação e reabilitação.

Em junho do corrente ano, sentindo fortes dores na perna e perdendo o equilíbrio da mesma com frequência, Fátima descobriu que novamente terá que trocar de prótese. Durante todos esses processos desde o acidente, a usuária custeou os procedimentos, próteses e demais materiais exigidos para o uso através de empréstimos bancários e ajuda de familiares e conhecidos, pois são materiais muito caros. Porém neste momento encontra-se sem condições de custear a nova prótese, pois ainda paga os empréstimos anteriores, além dos custos de suas necessidades básicas, entre eles, IPTU, alimentação, luz, água, Farmácia, e o financiamento do carro, o qual é fundamental para suas locomoções.

Fátima relata a importância desse procedimento para que ela possa continuar exercendo suas atividades profissionais, além do bem estar e sua vida social. Sabemos que situações de adoecimentos são muito complexas e desenvolvem muitas sequelas na família, entre elas emocionais e sociais.



## PARECER

Diante do exposto, percebe-se que a usuária está atravessando momentos de vulnerabilidade temporária decorrente da situação de adoecimento, associado ao processo de reabilitação diante das limitações que diminuem sua autonomia cotidiana, tanto na vida profissional, como nas relações pessoais, acarretando quadro depressivo e de baixo autoestima.

A usuária não se enquadra nos critérios de elegibilidade dos Benefícios Eventuais. Sendo assim, Envio o presente parecer ao Jurídico Municipal, para que o mesmo avalie outra possibilidade de conceder auxílio à mesma.

  
Fabiana Marques  
Assistente Social  
CRESS 896F



2017-5-24 <https://aapj.bb.com.br/aapj/contasAPagar/HC22.bb?numeroTituloCobranca=0001576846000001784&indicadorRegOnline=1&link=&metodo=emitir...>  
 O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

**Instruções:**

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 01576.846008 00001.784172 9 72310000555000	
Beneficiário	CLINICA DE REABILITACAO SARAMENTO LTDA	Especie	R\$
Endereço	RUA BARAO DO AMAZONAS 1407 JARDIM BOTANICO PORTO ALEGRE RS - 90670005	Quantidade	
Nr. do documento	ORC3102	Nosso Número	0001576846000001784
Contrato	18.026.719	CPF/CNPJ Beneficiário	09.232.222/0001-04
(-) Desconto/Abatimento		Vencimento	25/07/2017
(-) Outras Deduções		(-) Outros Acréscimos	
Pagador	FATIMA REGINA BATISTA - CPF: 481.637.400-00	(-) Mora/Multa	
Instruções	COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP) PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.	(=) Valor Cobrado	5.550,00
PROTESTO:01.08.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO			Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 01576.846008 00001.784172 9 72310000555000	
Local de Pagamento	Pagável em qualquer banco até o vencimento	Vencimento	25/07/2017
Beneficiário	CLINICA DE REABILITACAO SARAMENTO LTDA	Agência/Código Beneficiário	10-8 / 18527-2
Data do Documento	24/05/2017	Nr. do documento	ORC3102
Carteira	17	Especie doc.	DM
Instruções	COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP) PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.	Aceite	N
PROTESTO:01.08.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO		Data process.	24/05/2017
		Nosso número	0001576846000001784
		Valor Documento	5.550,00
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(-) Mora/Multa	
		(-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador	FATIMA REGINA BATISTA - CPF: 481.637.400-00		
Avalista	RUA MANOEL FERREIRA BRANDAO S/N ABAI - RS - 95863-000		



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada